



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5422/2023 –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 86 (oitenta e seis) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público, com observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, o credenciamento de pessoas jurídicas para oferta de cotas de patrocínio para a realização do evento “fest verão 2023”.

Conforme ata de chamamento público nº 002/2023 (fls. 85), não houveram interessados a participar do credenciamento.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-09); Publicação (fls. 10-11); Justificativa (fls. 12); Portarias nº 034/2022 e 035/2022 (fls. 13-15); Despacho (fls. 16); Autuação (fls. 17); Minuta de Edital (fls. 18-46); Parecer Jurídico (fls. 47-55); Edital (fls. 56-83); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 84); Ata do Chamamento Público (fls. 85).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 22 de setembro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022